

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “LIGHT FM QUATRO ANOS COM QUE A MÚSICA TEM DE MELHOR”

RÁDIO EXTRA DE BELO HORIZONTE LTDA., nome fantasia LIGHT FM 103.9, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.304.379/0001-36, com sede na Avenida Bias Fortes, n.º 349, salas 1301 e 1302, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-011, doravante denominada simplesmente “Rádio LIGHT FM 103.9”, por seu representante legal, vem, por este instrumento, apresentar as condições e o regulamento para a promoção “LIGHT FM QUATRO ANOS COM O QUE A MÚSICA TEM DE MELHOR”, promovida por esta emissora. A promoção é voluntária e gratuita, de livre acesso a quem queira participar e não está vinculada a qualquer modalidade de sorte, álea ou aquisição de produtos ou serviços.

1. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

1.1. A presente promoção é aberta ao público em geral, podendo participar pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas no Estado de Minas Gerais.

1.2. A participação no presente Concurso é voluntária, gratuita e implica a aceitação total e irrestrita dos termos e condições deste Regulamento.

1.3. É vedada a participação de funcionários da Rádio LIGHT FM 103.9, de empresas coligadas/relacionadas, bem como de seus familiares ou de quaisquer pessoas diretamente envolvidas na organização desta promoção.

2. DO PRÊMIO

2.1. Será sorteada 01 (uma) caixa de som inteligente modelo ECHO DOT (GERAÇÃO MAIS RECENTE) | SMART SPEAKER COM ALEXA por semana, durante o período de vigência da promoção.

3. COMO PARTICIPAR E MECÂNICA DA PROMOÇÃO

3.1. Para concorrer, o participante deverá ouvir a programação diária da Rádio LIGHT FM 103.9 e identificar a vinheta oficial da promoção: “LIGHT FM QUATRO ANOS COM O QUE A MÚSICA TEM DE MELHOR”

3.2. O participante deverá anotar pelo menos 2 (dois) horários distintos em que a referida vinheta foi executada no ar ao longo do mesmo dia.

3.3. Com os horários anotados, o participante deverá acessar o site oficial da rádio, preencher o formulário de cadastro com seus dados pessoais corretos e inserir os 2 (dois) horários capturados na programação.

3.4. O resultado do sorteio e a divulgação do ganhador semanal ocorrerão todos os sábados, ao vivo, dentro da transmissão do programa Light Brasilidades.

3.5. A RÁDIO LIGHT FM 103.9 reserva-se o direito de desclassificar participantes que não preencham os requisitos de validação dos horários ou qualquer outra disposição deste Regulamento, independentemente de comunicação prévia.

3.6. A RÁDIO LIGHT FM 103.9 reserva-se o direito de desclassificar e excluir participantes cuja conduta demonstre intenção de fraudar, burlar ou manipular o sistema de cadastro e a checagem dos horários da programação.

4. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E RETIRADA DO PRÊMIO

4.1. A Rádio LIGHT FM 103.9, seus controladores, coligadas, funcionários e parceiros não poderão ser responsabilizados por dados cadastrais incorretos ou incompletos preenchidos pelos participantes no site.

4.2. Os participantes isentam a Rádio LIGHT FM 103.9 de qualquer responsabilidade em caso de problemas técnicos de conexão, falhas de sinal de internet, instabilidade no site ou interrupções na transmissão do sinal de rádio.

4.3. O ganhador será contatado pela equipe de promoção da Rádio LIGHT FM 103.9 por meio dos dados (telefone/e-mail/WhatsApp) fornecidos no cadastro do site.

4.3.1. O contemplado terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de confirmação e notificação do resultado, para efetuar a retirada do prêmio na sede da emissora (Av. Bias Fortes, 349, salas 1301 e 1302, Lourdes - Belo Horizonte/MG), em horário comercial. Caso a retirada não seja efetuada dentro do prazo estabelecido, o ganhador será desclassificado e perderá o direito ao prêmio.

4.4. Todas as despesas referentes ao deslocamento, transporte, alimentação ou estacionamento para a retirada do prêmio na sede da emissora serão de responsabilidade exclusiva do ganhador.

4.5. O vencedor isenta a Rádio LIGHT FM 103.9 de qualquer responsabilidade por eventuais danos materiais, morais ou incidentes ocorridos após a entrega do prêmio.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O prêmio é pessoal, intransferível e não poderá ser trocado por outros produtos, tampouco convertido em dinheiro, em observância à legislação vigente (Art. 1º, § 3º, da Lei n.º 5.768/71).

5.2. A RÁDIO LIGHT FM 103.9 não se responsabilizará por eventuais prejuízos decorrentes de problemas na transmissão de dados, oscilações de sinal de internet, falta de energia elétrica ou limitações tecnológicas dos dispositivos do usuário.

5.3. A RÁDIO LIGHT FM 103.9 reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a promoção por motivos de força maior ou caso fortuito, mediante aviso no site oficial ou na programação.

5.4. Quaisquer dúvidas, divergências ou omissões neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Direção da Rádio LIGHT FM 103.9.

5.5. Os contemplados autorizam expressamente, pelo prazo de até 5 (cinco) anos a contar da data de divulgação do resultado, o uso de seu nome, voz e imagem em vinhetas, spots de rádio, publicações em mídias sociais, site oficial e peças promocionais da emissora, sem nenhum custo ou ônus adicional para a RÁDIO LIGHT FM 103.9.

5.6. A simples participação nesta promoção implica a total e irrestrita aceitação de todos os termos deste Regulamento.

5.7. Este Regulamento estará disponível para consulta integral no site oficial da Rádio LIGHT FM 103.9.

5.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste regulamento.